

**FACULDADE DO NORTE DE MATO GROSSO - AJES  
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA**

**JACCELE VILHAUVA DOS SANTOS**

**ODONTOLOGIA LEGAL: CONHECIMENTO ÉTICO E LEGAL POR  
ACADÊMICOS DE ODONTOLOGIA**

**Guarantã do Norte – MT**

**2022**

**FACULDADE DO NORTE DE MATO GROSSO - AJES**

**JACCELE VILHAUVA DOS SANTOS**

**ODONTOLOGIA LEGAL: CONHECIMENTO ÉTICO E LEGAL POR  
ACADÊMICOS DE ODONTOLOGIA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Odontologia, da Faculdade Ajes, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Odontologia, sob orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andréa Antônia Costa

**Guarantã do Norte – MT**

**2022**

**FACULDADE DO NORTE DE MATO GROSSO - AJES  
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA**

SANTOS; Jacele Vilhauva dos. **ODONTOLOGIA LEGAL: CONHECIMENTO ÉTICO  
E LEGAL POR ACADÊMICOS DE ODONTOLOGIA.** (Trabalho de Conclusão de Curso)

AJES - Faculdade Norte de Mato Grosso, Guarantã do Norte - MT, 2022.

**Data da defesa: 18/11/2022**

**MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:**

---

**Presidente e Orientador: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andréa Antônia Costa.**

---

**Membro Titular: Prof. Dr. Claudio Silveira Maia**

---

**Membro Titular: Prof. Dr<sup>a</sup> Leticia Pereira Martins**

Local: Associação Juinense de Ensino

Superior AJES - Faculdade Norte de Mato

Grosso AJES – Guarantã do Norte– MT

**FACULDADE DO NORTE DE MATO GROSSO - AJES**

**DECLARAÇÃO DO AUTOR**

Eu, Jacele Vilhauva dos Santos, DECLARO e AUTORIZO, para fins de pesquisas acadêmica, didática ou técnico-científica, que este Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado, **ODONTOLOGIA LEGAL: CONHECIMENTO ÉTICO E LEGAL POR ACADÊMICOS DE ODONTOLOGIA**, pode ser parcialmente utilizado, desde que se faça referência à fonte e ao autor.

Autorizo, ainda, a sua publicação pela AJES, ou por quem dela receber a delegação, desde que também seja feita referências à fonte e ao autor.

Guarantã do Norte- MT, 12/11/2022

---

JACCELE VILHAUVA DOS SANTOS

# ODONTOLOGIA LEGAL: CONHECIMENTO ÉTICO E LEGAL POR ACADÊMICOS DE ODONTOLOGIA

## *LEGAL DENTISTRY: ETHICAL AND LEGAL KNOWLEDGE BY DENTISTRY ACADEMICS*

Jaccele Vilhauva dos Santos <sup>1</sup>  
Andréa Antônia Costa <sup>2</sup>

### RESUMO

A Odontologia legal é uma das especialidades odontológicas intimamente ligada à justiça e aspectos éticos, ganhando extrema notoriedade nos últimos anos. Diante disto, presume-se que é necessário um acompanhamento do nível de conhecimento dos acadêmicos em formação, bem como sua capacidade de discernir entre condutas profissionais adequadas e éticas no exercício da profissão. O objetivo desta pesquisa foi revisar documentos visando apurar o nível de conhecimento de acadêmicos sobre odontologia legal. A metodologia utilizada para desenvolvimento deste estudo foi uma revisão integrativa da literatura. A busca ocorreu nas bases de dados PubMed, SciELO, LILACS, BVS e Google Acadêmico, nos idiomas português, espanhol e inglês, onde os artigos selecionados deveriam estar disponibilizados de maneira íntegra e gratuita. Foram encontrados nas bases de dados selecionadas um total de 16.036 artigos, foram descartados artigos duplicados e destes 24 foram selecionados para leitura do resumo, posteriormente 19 artigos foram selecionados para leitura integral e ao final 16 artigos foram selecionados para a revisão. Conclui-se que se faz necessária uma formação completa e continuada durante a formação acadêmica, almejando a formação de profissionais que pratiquem de forma satisfatória a odontologia, visando um atendimento humanizado e ético.

**Palavras-chave:** Bioética. Ética. Conhecimento. Acadêmicos. Odontologia.

### ABSTRACT

*Forensic dentistry is one of the dental specialties closely linked to justice and ethical aspects, having gained extreme notoriety in recent years. Given this, it is assumed that it is necessary to monitor the level of knowledge of academics in training, as well as their ability to discern between appropriate and ethical professional conduct in the exercise of the profession. The objective of this research was to review documents in order to determine the level of knowledge of academics about forensic dentistry. The methodology used to develop this study was an integrative literature review. The search took place in PubMed, SciELO, LILACS, VHL and Google Scholar databases, in Portuguese, Spanish and English, where the selected articles should be available in full and free of charge. A total of 16,036 articles were found in the selected databases, duplicate articles were*

<sup>1</sup> SANTOS, Jaccele Vilhauva dos. Graduanda do Curso de Bacharelado em Odontologia da Faculdade do Norte de Mato Grosso – AJES. Guarantã do Norte, Mato Grosso, Brasil; E-mail: jaccele.costa.acad@ajes.edu.br

<sup>2</sup> COSTA, Andréa Antônia. Cirurgião Dentista, professora e Doutora em Odontologia orientadora na Faculdade do Norte do Matogrosso – AJES. Guarantã do Norte, Mato Grosso. E-mail: andrea.costa@ajes.edu.br

*discarded and of these 24 were selected for abstract reading, later 19 articles were selected for full reading and at the end 16 articles were selected for review. It is concluded that a complete and continuous formation is necessary during the academic formation, aiming at the formation of professionals who practice dentistry in a satisfactory way, aiming at a humanized and ethical service.*

**Keywords:** *Bioethics. Ethics. Knowledge. Academics. Dentistry.*

## **1 INTRODUÇÃO**

No exercício profissional o cirurgião-dentista enfrenta inúmeros desafios, seja de caráter técnico da profissão ou de natureza subjetiva, como as questões de relacionamento com os pacientes. A humanização da saúde depende diretamente de conceitos como a ética profissional e a bioética, tornando esses conceitos pontos constantes de discussão (SANTOS *et al.*, 2020).

O ensino da odontologia legal, além de contribuir na formação ético profissional adequada, apresenta diferentes possibilidades de atuação no mercado de trabalho para os estudantes, tendo em vista o crescente número de profissionais na área e o aumento da competitividade no mercado. Os cirurgiões dentistas que se inserirem nesta vertente da odontologia, poderão atuar nas carreiras forenses como peritos odontologistas ou criminais, em auditorias em setor público ou privado ou em perícias judiciais em âmbito civil, utilizando conhecimentos odontológicos para responder demandas judiciais (FARIA *et al.*, 2020).

Segundo SILVA *et al.* (2017), a Odontologia Legal é a especialidade da odontologia capaz de disponibilizar todos os serviços odontológicos ao direito e à justiça, sendo assim esta especialidade aplica o direito aos poderes públicos legislativo, judiciário e administrativo. É importante ressaltar que a Odontologia Legal não se limita à parte prática como exames e avaliações de sinais e sintomas decorrentes de agressões e acidentes (prática legista odontológica já reconhecida), esta especialidade também visa acompanhar de forma meticulosa questões aplicadas à ética, legislação referente ao exercício da odontologia, perícia e assistência técnica em áreas judiciais.

Em 2021 TAVARES *et al.*, desenvolveram um estudo que tinha por objetivo realizar um levantamento de dados e avaliar a instituição da disciplina de Odontologia Legal, Odontologia Forense ou Deontologia nos cursos de graduação nas maiores Faculdades de Odontologia no Brasil. A partir deste estudo foi percebido que mesmo com

as Diretrizes Curriculares Nacionais, tais faculdades não ofertavam esta disciplina na sua grade curricular, ou ofertavam como optativa. Nos últimos 10 anos, a oferta desta disciplina no Brasil foi padronizada e aumentada, sendo que as instituições também seguem os padrões determinados pela Associação Brasileira de Ética e Odontologia Legal (ABOL) que determina que a carga horária da disciplina deve ter 60 horas, sendo assim a Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO) fica responsável por aprovar as diretrizes desenvolvidas na ABOL.

TAVARES *et al.* (2021) ainda cita que tanto profissionais quanto acadêmicos da odontologia geralmente não dão o devido valor a esta disciplina tão valiosa e apenas se atentam a isto, quando enfrentam problemas na esfera judicial, já que independente da dedicação nos estudos forenses da área, os profissionais e acadêmicos ainda estão sujeitos a processos que condizem com alguma prática ilegal dentro do exercício profissional.

De acordo com Biondo (2021), a bioética tem como objetivo adquirir sabedoria, sendo que a mesma deve ser direcionada para que o profissional busque o bem social, sendo assim ela corresponde com competência, responsabilidade, humildade, funcionando de forma interdisciplinar e intercultural, agindo de forma prospectiva na busca do atendimento humanizado, portanto, a bioética atua buscando o bem coletivo e não individual.

No ano de 1964 foi decretada a Lei nº 4.324 datada em 14 de abril que estabelece a fundação do Conselho Federal de Odontologia (CFO) e de 27 Conselhos Regionais de Odontologia que posteriormente, foram instituídos no Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971. Esses conselhos em conjunto formam uma autarquia que rege os profissionais da Odontologia. A finalidade dos conselhos é fiscalizar a prática da ética durante o exercício profissional dos cirurgiões dentistas. Deste modo para exercício de sua função os conselhos atuam por meio de normas, julga processos éticos e centraliza através de meios de comunicação informações sobre cursos de especialização e número de profissionais que atuam na área. A centralização dessas informações por meio de sites, portais, endereços e números de contato possibilita livre acesso à informação para profissionais, acadêmicos e população usuária de serviços odontológicos.

Os pacientes estão mais conscientes dos seus direitos, amparados por entidades de orientação e defesa dos consumidores, o que leva a um crescente número de denúncias contra cirurgiões dentistas, devido às infrações cometidas. Entre os motivos mais prevalentes para a instauração dos processos contra estes profissionais estão a publicidade

irregular e o “erro” profissional, onde a chance de responsabilização do profissional é elevada (FARIA *et al.*, 2020).

Considerando o amplo campo de atuação do profissional da odontologia e a importância do conhecimento do âmbito legal para exercício da profissão, as perguntas norteadoras deste estudo foram: Os acadêmicos dos cursos de Odontologia em todo o território brasileiro têm acesso aos conhecimentos éticos e legais para exercerem a profissão? Qual a proposição profissional da odontologia legal no contexto ético e legal? Há discrepância de informações que chegam até esses acadêmicos e qual o nível de conhecimento de tais estudantes?

## **2 METODOLOGIA**

A presente pesquisa trata-se de uma revisão integrativa da literatura e de caráter qualitativo de acordo com as normas da Prática Baseada em Evidências (PBE), deste modo foram respeitados os métodos de desenvolvimento deste tipo de pesquisa onde primordialmente foi identificado o problema (definido o propósito da revisão), posteriormente a isso foi realizada uma busca da literatura, delimitando palavras-chave segundo DeCS/ MeSH (Descritores em Ciências da Saúde/Medical Subject Headings), bases de dados e a aplicação dos critérios para seleção dos artigos. A construção seguiu então, para os procedimentos finais que foram a avaliação e análise dos dados obtidos.

Os critérios de inclusão foram: artigos que abrangessem o período dos últimos cinco anos, disponibilizados de forma integral e gratuita, artigos em português, espanhol ou inglês, sem desenho clínico específico e onde o objeto de estudo fosse a população acadêmica de odontologia do território brasileiro. Como critérios de exclusão estudos que utilizassem como público alvo profissionais da odontologia ou demais profissionais de outra formação e artigos que fossem confeccionados ou tivessem sua pesquisa direcionada em outros países e/ou continentes.

A pesquisa de dados foi realizada nas bases de dados *US National Library of Medicine* (PubMed), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde* (LILACS), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Google Acadêmico utilizando como descritores em português: Bioética, ética, conhecimento, acadêmicos, odontologia, odontologia legal. Descritores em Inglês: bioethics, ethics, knowledge, academics, dentistry, legal dentistry. Descritores em

Espanhol: Bioética, ética, conocimiento, odontología, odontología forense. De acordo com os artigos encontrados, os mesmos foram lidos de forma integral e selecionados de acordo com a coerência de seu conteúdo com a temática abordada neste trabalho.

Como demonstrado no QUADRO 1, com os termos utilizados na pesquisa não foram encontrados artigos na base de dados LILACS, a seguir na base de dados PubMed foram encontrados dois artigos que foram selecionados para leitura do resumo e por não coincidirem com a temática deste artigo foram descartados. A BVS apresentou quatro artigos, onde como anteriormente, tiveram seus resumos lidos, mas também não seguiram para utilização dos dados por não coincidirem com a pesquisa principal deste artigo. A base de dados SciELO não apresentou nenhum artigo após a busca com as palavras-chave. Google Acadêmico apresentou um total de 16.030 publicações de acordo com os termos utilizados na pesquisa, destes foram lidos vinte e cinco resumos que seguiram para a leitura exploratória, 19 foram analisados e deles foram selecionados dezesseis artigos para a revisão.

**QUADRO 1.** Distribuição das referências obtidas nas bases de dados LILACS, PubMed, BVS, SciELO, Google Acadêmico, segundo as palavras-chave selecionadas, Brasil, 2022.

<b>Bases de Dados</b>	<b>Palavras-chave cruzadas concomitantemente (como palavras de resumo e como descritores)</b>	<b>Nº de Referências obtidas</b>	<b>Resumos Analisados</b>	<b>Referências selecionadas para Análise</b>	<b>Selecionados para Revisão</b>
<b>LILACS</b>	Bioética e odontologia legal por acadêmicos de odontologia	0	0	0	0
	Conhecimento sobre odontologia legal por acadêmicos de odontologia	0	0	0	0

<b>PubMed</b>	Bioethics and forensic dentistry knowledge by dental students	0	0	0	0
	About forensic dentistry by knowledge of dentistry	2	2	0	0
<b>BVS</b>	Bioética e odontologia legal conhecimento por acadêmicos de odontologia	0	0	0	0
	Conhecimento sobre odontologia legal por acadêmicos de odontologia	4	4	0	0
<b>SciELO</b>	Bioética e odontologia legal conhecimento por acadêmicos de odontologia	0	0	0	0
	Conhecimento sobre odontologia legal por acadêmicos de odontologia	0	0	0	0
<b>Google Acadêmico</b>	Bioética e odontologia legal conhecimento por acadêmicos de odontologia	1.130	8	8	7

Conhecimento sobre odontologia legal por acadêmicos de odontologia	14.900	11	11	9
--	--------	----	----	---

Legenda: N°

(número)

### 3 RESULTADOS

No Quadro 2 são apresentados os artigos selecionados para esta revisão onde estão descritos o ano, autores, sujeitos que participaram do estudo, tipo do estudo e as principais conclusões.

Durante a leitura dos documentos, surgiram três categorias temáticas para serem abordadas: 1) *Incentivar a aprendizagem da Odontologia Legal*; 2) *Orientar a docência na busca da formação e atualização constantes do Código de Ética da Odontologia*; 3) *Fiscalizar a forma de divulgação do trabalho nas redes sociais*.

Quadro 2. Artigos selecionados para a Revisão Integrativa, descritos com ano de publicação, autores, tipo de estudo e principais conclusões.

N°*	AN O	AUTOR	SUJEITOS DE PESQUISA	TIPO DE ESTUDO	PRINCIPAIS CONCLUSÕES
1	2018	CARVALHO	Alunos e Professores do curso de odontologia	Quantitativo descritivo	A pesquisa contribuiu para o conhecimento de professores e acadêmicos de odontologia, somando conhecimento sobre o marketing digital. Ressalta-se que o número de infrações cometidas pelos profissionais e acadêmicos participantes é relevante.

2	2019	COSTA	Alunos e Professores do curso de odontologia	Qualitativo descritivo	Os autores perceberam durante a experiência das palestras ministradas com recurso dinâmicos, que essa metodologia desperta o interesse de docentes e discentes de odontologia para a disciplina da Odontologia Legal, gerando interesse pela área e reconhecendo também o déficit de conhecimento neste âmbito específico.
3	2021	FARIA	Faculdades da Região Sudeste Brasileira	Quantitativo transversal	Foi percebido que grande parte das instituições que fizeram parte da pesquisa ofertam a disciplina de forma obrigatória, entretanto, IES particulares tendem a ofertar menos, contudo, quando ofertam a carga horária é maior que a de IES públicas, foi percebido também que a carga horária recomendada não é obedecida.
4	2020	FELLIPE	Docentes e Discentes de Odontologia	Qualitativo descritivo prospectivo	Os autores concluíram que um projeto de ensino enriquecido com recursos audiovisuais, ministrado de forma dinâmica e participativa é indispensável para o incentivo de alunos e professores de odontologia para instigar a busca pelo conhecimento na área.
5	2018	FINKLER	Não houve pesquisa com grupos	Qualitativo descritivo	Os autores permearam entre temáticas comuns ao que condiz a odontologia legal e ética. Deste modo o artigo foi construído

					como um diálogo onde os mesmos fomentam questões importantes para o cotidiano do cirurgião dentista e para o professor docente de odontologia.
6	2021	MARTOREL L <i>et al.</i>	Discentes de Odontologia	Quantitativo, observacional e transversal	A utilização de redes sociais por acadêmicos de odontologia foi unânime, mas todos declararam não utilizar as imagens de pacientes na divulgação do seu trabalho, apesar de afirmarem fotografar, mas para finalidades acadêmicas e não de marketing. Alegam não receber informações suficientes sobre as diretrizes éticas para divulgação em redes sociais, sendo este trabalho realizado pelo cirurgião-dentista. E preocupam-se quanto à vontade do paciente em participar de tais divulgações (o que é firmado no acordo de autorização de divulgação de imagem).
7	2022	MEIRELES <i>et al.</i>	Acadêmicos de Odontologia	Quantitativo descritivo prospectivo	Os acadêmicos que participaram da pesquisa obtiveram uma média de 73% de acertos. Os autores sugerem maior aplicabilidade do Código de Ética Odontológica durante toda a formação para a consolidação do conhecimento dos acadêmicos a respeito do CEO.
8	2021	PINTO	Faculdade de Odontologia	Qualitativa descritiva	Os autores avaliaram a evolução da ementa curricular da disciplina

			de Ribeirão Preto		de odontologia legal a partir de 1962 a 2019 e perceberam a evolução da matéria, bem como a forma como era ministrada aos alunos com grande diversificação de ferramentas.
9	2021	REIS	Acadêmicos e Profissionais da Odontologia	Qualitativo descritivo exploratório	Mesmo com a ampliação das diretrizes de ética profissional, há muitas irregularidades na divulgação através de redes sociais. Deste modo sugere-se que haja a elaboração de uma estratégia de orientação, formação e fiscalização dos profissionais e acadêmicos de odontologia.
10	2018	SANTOS	Discentes e docentes de odontologia	Quanti-qualitativo observacional, transversal e descritivo	Ambos os grupos observados possuem pouco conhecimento sobre aspectos éticos e legais na manipulação de dentes humanos extraídos. O autor sugere a implantação de um Banco de Dentes Humanos para cumprir exigências legais de armazenamento, biossegurança, ética.
11	2020	SANTOS	Código de Ética da Odontologia	Qualitativo descritivo exploratório	Os autores avaliaram as mudanças no CEO e deste modo perceberam como as mudanças foram impactantes e os motivos que levaram a isso, foi observado que a maior parte das alterações dizem respeito à publicidade e propaganda, honorários e penalidades. O que leva a acreditar que o objetivo principal é que

					o paciente receba o melhor atendimento possível, dentro do que é estabelecido por Lei.
<b>12</b>	2018	SLVA	Discentes de Odontologia	Quantitativo descritivo exploratório	Considera-se indispensável a disciplina ética na odontologia, uma vez que os acadêmicos demonstram diferença no conhecimento do assunto antes e após a disciplina.
<b>13</b>	2017	SILVA	Documentos da História da Odontologia Legal	Qualitativo descritivo	Os autores concluíram que a odontologia legal é uma disciplina firmada e desenvolvida ao longo dos anos por pesquisadores e que é reconhecida no âmbito forense possuindo diversos centros de formação, além de ser extremamente importante para a formação profissional
<b>14</b>	2017	SILVA	Documentos da História da Odontologia Legal	Qualitativo descritivo	A odontologia legal surge como uma evolução natural da ética na prática odontológica, deste modo, pesquisadores foram responsáveis por trazer à luz o que torna esta prática ética e legal.
<b>15</b>	2021	SILVA	Acadêmicos e docentes de Odontologia	Quantitativo Prospectivo Descritivo	Foi percebido grande déficit de conhecimento no que tange a ética e prática legal da odontologia tanto por parte de acadêmicos quanto do corpo docente, deste modo, é sugerível maior frequência de debates sobre relações interpessoais, prática odontológica e dilemas bioéticos

16	2021	TAVARES JÚNIOR	Faculdades de Odontologia do Brasil	Quantitativo observacional descritivo transversal	Os autores perceberam que a região Sudeste e Nordeste concentra a área com maior oferta de cursos e região Centro-Oeste como com menor quantidade de cursos ativos. Ainda, São Paulo e Minas Gerais são os locais com maior concentração de cursos e Amapá e Roraima possuem menor número. A odontologia legal está presente de forma obrigatória e recebe o nome de Odontologia Forense, Odontologia Legal ou Deontologia e geralmente está associada à disciplina de Ética e Bioética.
----	------	----------------	-------------------------------------	---	--

Fonte: Autoria própria, 2022.

O primeiro tema identificado *Incentivar a aprendizagem da Odontologia Legal*, sugere que a formação da Odontologia Legal deve ser continuada durante todo o processo de graduação, sendo que é indispensável que os acadêmicos saibam discernir o que são boas práticas e o que é repudiado pelo Código de Ética da Odontologia (CEO). Enfatiza-se a percepção de uma formação deficitária acadêmica, ainda salientando que a maior parte do corpo docente não tem conhecimento do CEO, o que impossibilita a capacitação esperada e exigida da temática pelos estudantes de odontologia.

O segundo tema emergido no levantamento de dados *Orientar a docência na busca da formação e atualização constantes do Código de Ética da Odontologia* dá continuidade e se correlaciona com o tema anterior, onde é sugerido que se o docente não tem domínio da disciplina em questão é possível que a formação dos acadêmicos não seja satisfatória. Deste modo, é importante que haja uma orientação e incentivo para que o corpo docente atualize e adquira informações que contribuam para a formação do corpo

discente, evitando ou reduzindo conflitos que envolvam aspectos éticos e legais da prática profissional.

Em um mundo cada vez mais digital onde os aplicativos e redes sociais surgem como ferramentas gratuitas ou de baixo custo para divulgar e ampliar o conhecimento do público alvo sobre o trabalho ofertado, as categorias profissionais se adequam e utilizam tais ferramentas na busca do sucesso profissional, neste contexto surge a terceira temática: *Fiscalizar a forma de divulgação do trabalho nas redes sociais*. Há uma perceptível dificuldade acadêmica para discernir o que está ou não autorizado pelo CEO, ainda em um dos textos selecionados foi possível identificar que os acadêmicos que participaram da pesquisa afirmam não divulgar os atendimentos em redes sociais e sim o preceptor, mas que não compreendem de que forma isto deve ser realizado, o que surge como um alerta sobre o assunto.

## **4 DISCUSSÃO**

No que tange o primeiro tema: *Incentivar a aprendizagem da Odontologia Legal*, Fellipe *et al.* (2020), desenvolveram um estudo observacional durante a aplicação de um projeto multidisciplinar onde a abordagem principal era a Odontologia Legal no qual relata a formação direcionada à docentes e discentes de Odontologia e outros cursos relacionado à área forense. O estudo mostra que a formação desenvolvida com palestras, *hands on*, recursos audiovisuais, momentos de debate e a participação de outros cursos viabiliza uma interação entre áreas e possibilita uma compreensão de como funciona todo o processo de perícia. Os autores concluíram que com a formação dinâmica e participativa os acadêmicos e discentes se sentiram incentivados a buscar mais informações sobre a temática abordada.

Seguindo o tema anterior, artigos encontrados subsidiam e contextualizam o segundo tema definido, *Orientar a docência na busca da formação e atualização constantes do Código de Ética da Odontologia*, com a pesquisa de SILVA *et al.* 2021 reuniu um grupo de discentes e docentes de odontologia de Belo Horizonte e aplicou um formulário para avaliar não só o conhecimento sobre Ética e Deontologia, mas também a busca na atualização de informações sobre o CEO. A pesquisa mostrou alto desinteresse por ambos os grupos na busca dessas atualizações. Algumas conclusões da pesquisa conflitaram no sentido de os grupos não conhecerem de forma ampla o CEO mas, ainda assim, afirmarem que não presenciaram situações que feriram o CEO. Algo preocupante

também refere ao fato de os acadêmicos abordados responderem que quando possuem dúvidas sobre a prática Legal e Ética da Odontologia procuram informações na Internet.

O terceiro tema se dedica à fiscalização da conduta do odontologista em suas redes sociais na busca da divulgação do seu trabalho e também o conhecimento dos acadêmicos sobre a licitude de tais atos, o tema “*Fiscalizar a forma de divulgação do trabalho nas redes sociais*”, chama a atenção e algumas pesquisas dão embasamento para esta temática como o estudo realizado no estado do Amazonas por Meireles *et al.* (2022) abordou de forma ampla o nível de conhecimento dos acadêmicos de Odontologia sobre o CEO. Surge na pesquisa realizada por um conflito onde alguns acadêmicos consideraram lícita a possibilidade de teleconsulta, que é uma possibilidade refutada no CEO, assim sendo, os autores alertam a necessidade do interesse em estudar o Código de Ética Odontológico no sentido de compreender quais atividades são consideradas lícitas para que o marketing digital, agendamento de consultas e outras formas de facilitação de atendimento e publicidade, estejam de acordo com a Lei, para evitar possíveis conflitos judiciais.

Corroborando com o estudo anterior, CARVALHO (2018) realizou um estudo quantitativo com um grupo de docentes e discentes de odontologia. O resultado foi relevante nas infrações cometidas pelos grupos, entretanto, o autor ressalta durante todo o texto as implicações no marketing digital e as incoerências praticadas pelos cirurgiões-dentistas. Este estudo ressalta as infrações recorrentes e em como tais práticas podem prejudicar os pacientes, já que a quantidade de publicações que divulgam resultados de “antes-depois” possibilitam ao paciente a ideia de alcance de tais resultados. Tal ocorrência é refutável, visto que pode ferir de maneiras irreparáveis o ego e saúde mental do paciente. Deste modo, considerando a importância do marketing digital para diversas finalidades, o cirurgião-dentista e acadêmico devem manter-se atualizados sobre as normativas éticas e seguir sem desvios ao que lhe é recomendado.

O trabalho de SILVA *et al.* (2018), que teve como objetivo avaliar o conhecimento de acadêmicos de odontologia sobre a ética profissional, cita que o surgimento de novas unidades de ensino superior que não constroem no currículo profissional uma série de disciplinas que ensinam sobre a ética profissional, fazem com que tais acadêmicos não consigam se situar na vivência profissional prática. O trabalho relata que acadêmicos vem tendo seu perfil alterado no decorrer dos anos em virtude de maior acesso às informações, modernização da sociedade e evolução propriamente humana, deste modo os profissionais não concluem uma formação humanizada. O autor ainda sugere algumas resoluções como espaços adequados para inserção dos alunos nestas situações cotidianas

onde haja debate, conversas, fóruns, seminários e pesquisas. É importante que haja uma observação de como é a percepção desses acadêmicos sobre a ética profissional para que se estabeleça atitudes e considerações que sejam coerentes com os dados coletados.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que apesar do acesso a todas as normas e Leis que regem a prática Legal e Ética da Odontologia, não somente a comunidade acadêmica, mas também docentes dos cursos de Odontologia não conhecem as normas do CEO e praticam ações que ferem o Código. Sugere-se que haja uma formação incisiva, porém, dinâmica e prática do assunto para que as ocorrências judiciais sejam menores, bem como os riscos. Ainda assim, percebe-se que o interesse para a especialidade da Odontologia Legal tem considerável aumento quando a formação é realizada de forma adequada, o que fomenta uma possível valorização desta especialidade reconhecida e importante para o cirurgião dentista.

## REFERÊNCIAS

CARVALHO, Felipe Paes. Implicações éticas da publicidade e propaganda na era digital: Concepção de alunos e professores do curso de odontologia. Governador Mangabeira, Bahia. 2018, p.41, Odontologia. **Faculdade Maria Milza**. Disponível em: <http://131.0.244.66:8082/jspui/handle/123456789/746>. Acesso em: 14 de set 2022.

COSTA, GIG.; MARTINS, BPA.; OLIVEIRA, CAS. Odontologia Legal: Avaliação dos currículos dos cursos de graduação das caculdades de Minas Gerais. **Rev Bras Odontol Leg RBOL**, v.6, n.2, p.31-40, 2019. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/245/208>. Acesso em: 13 set. 2022.

FARIA, LV.; PINHEIRO, FA.; LOPES, DF.; MEDEIROS, YL.; SILVA, RHA. Ensino da odontologia legal nos cursos de graduação em odontologia: Um estudo transversal da região sudeste brasileira. **Rev Bras Odontol Leg RBOL**, v. 8 n. 1, p.13-22, 2021. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/304>. Acesso em: 11 set. 2022.

FELIPPE, RM.; ROSA, PRR.; OURIQUES, CS.; IRFAN, M.; CONCEIÇÃO, LD.; LUND, RG. Odontologia Legal e Forense na formação de estudantes de Odontologia: Relato de experiência de projeto de ensino multidisciplinar. **Revista Da ABENO**, v. 20, n. 2, p.111–118, 2020. Disponível em: <https://revabeno.emnuvens.com.br/revabeno/article/view/952>. Acesso em 14 set 2022.

FINKLER, M.; NEGREIROS, DP. Formação x Educação, Deontologia x Ética: Repensando conceitos, reposicionando docentes. **Revista Da ABENO**, v.18, n.2, p.37–44, 2018. Disponível em: <https://revabeno.emnuvens.com.br/revabeno/article/view/561>. Acesso em: 12 set. 2022.

MARTORELL, LB.; ROMANOWSKI, FNA.; PEREIRA, GBP.; ARAÚJO, IO; DIAS, AD.; CARVALHO, RB.; COSTA, LR; SILVA, BSF. Experiência de estudantes na divulgação da imagem de pacientes odontológicos. **Revista Da ABENO**, v. 22, n. 2, , p. 1617, 2022. Disponível em: <https://revabeno.emnuvens.com.br/revabeno/article/view/1617/1157>. Acesso em 14 set 2022.

MEIRELES, DA.; PEREIRA, JGD.; SILVA, RHA. Conhecimento dos estudantes de odontologia do estado do Amazonas a respeito do código de ética odontológica. **Rev Bras Odontol Leg RBOL**, v. 9, n. 1, p. 56-66,2022. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/398/307>. Acesso em 14 de set 2022.

PINTO, PHV.; JACOMETTI, V.; BARBOSA, ACS.; SILVA, RHA. A Odontologia Legal no contexto de ensino da FORP-UPS: Um levantamento histórico. **Rev Bras Odontol Leg RBOL**, v.8, n. 1, p.02-12, 2021. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/301>. Acesso em: 12 set. 2022.

REIS, ER. Ética e bioética na divulgação profissional em odontologia nas redes sociais: Uma revisão à luz da Resolução CFO-196/2019. Gama- DF. 2021, p.20. Odontologia. **Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos**. Disponível em: <https://dspace.uniceplac.edu.br/handle/123456789/1746>. Acesso em: 14 set 2022.

SANTOS, DA. Avaliação do nível de conhecimento dos discentes e docentes do curso de odontologia da UFRN sobre os aspectos legais que envolvem a utilização de dentes humanos extraídos. Natal- RN. 2018, p. 24. Odontologia. **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/39046>. Acesso em: 14 set 2022.

SANTOS, LV.; CURI, JP.; COLTRI, MV.; FAGGIONI, MS.; MELANI, RFH.; ARCIERI, RM.; BEAINI, TL. A evolução do código de ética odontológica brasileiro. **Rev Bras Odontol Leg RBOL**, v. 7 n. 2, p. 81-99, 2020. Disponível em:

<https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/330/251>. Acesso em 14 set 2022.

SILVA TP.; SOUSA, JPP.; RABELLO, PM; SANTIAGO, BM. Avaliação do conhecimento de graduandos de odontologia de uma instituição de ensino superior quanto à ética profissional. **Rev Bras Odontol Leg RBOL**, v. 5 n. 2, p. 28-38, 2018. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/168>. Acesso em: 11 set. 2022.

SILVA, RF.; FRANCO, A.; OLIVEIRA, RN.; DARUGE JUNIOR, E.; SILVA, RHA. A história da odontologia legal no Brasil. Parte 1: Origem enquanto técnica e ciência. **Rev Bras Odontol Leg RBOL**, v.4, n. 2, p.87-103, 2017. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/139/140>. Acesso em: 14 de set. 2022.

SILVA, RF.; FRANCO, A.; MATOSO, RI.; SILVA, RHA. A história da odontologia legal no Brasil. Parte 2: Origem enquanto disciplina e especialidade. **Rev Bras Odontol Leg RBOL**, v. 4, n. 3, p. 67-88, 2017. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/149/144>. Acesso em: 14 de set 2022.

SILVA, S.; LEONARDO, G.; SARTORI, L. Percepção, interesse e conhecimento de alunos e docentes de um curso de Odontologia sobre ética na profissão. **Rev CROMG**, v. 20, n.1, p.40-49, 2021. Disponível em: <http://revista.cromg.org.br/index.php/rcromg/article/view/64>. Acesso em: 14 de set 2022.

TAVARES JÚNIOR, RL.; ANDRADE, KS.; OLIVEIRA, JJM.; SILVA, FVD.; LIMA JÚNIOR, MAV.; BATISTA, MIHM. Análise da odontologia legal como disciplina obrigatória nas grades curriculares das faculdades de odontologia do Brasil. **Rev Bras Odontol Leg RBOL**, v. 8, n.2, p. 49-58,2021. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/369>. Acesso em: 14 set 2022.